

EDITAL DE 2022

Edição de Dissertações de Mestrado, Teses de Doutoramento e Projetos de Investigação

Considerando:

- o reduzido conhecimento científico existente acerca da população cigana portuguesa ou residente em território nacional e a importância do aumento desse conhecimento, em articulação com o previsto na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018);
- a relevância da produção de conhecimento naquele domínio por investigadores/as portugueses/as ou estrangeiros/as sobre a realidade portuguesa, bem como a sua divulgação pública;
- a dificuldade de edição no mercado português de Dissertações de Mestrado, Teses de Doutoramento e Projetos de Investigação;

1. O Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig) do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), I.P., dá continuidade à Coleção Olhares em suportes físico e digital, em formato pdf, abrindo o período de candidaturas à apresentação de Dissertações de Mestrado, Teses de Doutoramento e Projetos de Investigação por Mestres e Doutores/as.

As Dissertações de Mestrado, as Teses de Doutoramento e os Projetos de Investigação deverão, preferencialmente, enquadrar-se nas seguintes problemáticas:

- Integração no Mercado de Trabalho;
- Situação de Pessoas Ciganas Itinerantes;
- Educação;
- Saúde;
- Igualdade e Relações Sociais de Género;
- Experiências de Discriminação;
- Integração das Pessoas Ciganas nos Territórios;
- Mediação Intercultural.

2. O/A interessado/a deverá apresentar uma candidatura por escrito dirigida ao ObCig do ACM, I.P., através do endereço eletrónico obcig@acm.gov.pt, enviando, em anexo, uma versão digital do estudo realizado, já revisto e finalizado para edição, com um limite máximo de caracteres de um milhão.

3. A candidatura deverá ser acompanhada por duas cartas de referência de académicos/as da área e dos contactos do/a candidato/a.

4. O prazo de candidatura decorre entre **23 de maio e 29 de julho de 2022**.

5. O ObCig avaliará o interesse e a oportunidade das candidaturas apresentadas face às problemáticas definidas no ponto 1 do presente Edital, cabendo à coordenação do ObCig o parecer no sentido de edição, não havendo recurso da decisão.

6. A Dissertação de Mestrado, a Tese de Doutoramento ou o Projeto de Investigação selecionado será editado em suportes físico e digital, constituindo-se num novo volume da Coleção Olhares (número 14), a disponibilizar no sítio do ObCig, em www.obcig.acm.gov.pt, e no sítio do ACM, I.P., em www.acm.gov.pt.

7. A edição de 300 exemplares será acompanhada de um contrato editorial através do qual são cedidos os direitos de autor para a publicação ao ACM, I.P., sendo ofertados, em contrapartida, 30 exemplares ao/à autor/a. A cedência dos referidos direitos não inibe a possibilidade da reedição da Dissertação de Mestrado, da Tese de Doutoramento ou do Projeto de Investigação.

Lisboa, 20 de maio de 2022

A Alta Comissária para as Migrações

A Coordenadora do OBCIG

(Sónia Pereira)

(Maria José Casa-Nova)